



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcia"

134

DECRETO Nº 3.224, DE 29 DE OUTUBRO 1.997

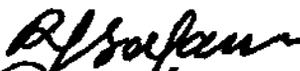
**RE-RATIFICA O DECRETO Nº 3.220, DE
28 DE OUTUBRO DE 1.997.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

- ARTIGO 1º -** Fica re-ratificado o Decreto nº 3.220 de 28 de outubro de 1.997, que vigorará com reposição das horas do dia declarado como facultativo, mediante escala das Secretarias Municipais.
- ARTIGO 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Outubro de 1.997


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 29 de Outubro de 1.997


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos